



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 385, 30 DE JUNHO DE 2025

Altera a [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#), que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o painel de **Business Intelligence** (BI) de Metas Nacionais do Poder Judiciário um dos instrumentos utilizados para aferir o desempenho finalístico do Tribunal, nos termos do inciso I do § 2º do art. 1º da [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#);

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa e de aprimorar o sistema de governança; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta altera a [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#), que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O art. 2º da [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 2024](#), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º

.....

V-A um juiz do trabalho colaborador do gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor